



Curitiba, 24 de agosto de 2026.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: **Contratação para Execução de Serviço de Coffee Break**

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos a Vossa Senhoria providências para contratação de empresa que executará serviço de coffee break, conforme detalhamento a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV	QTDE.
1	Mini sanduíche wrap com recheio de queijo minas, peito de peru, patê de ervas finas e tomate		80
2	Mini sanduíche de pão d'água, com queijo prato, salpicão de frango, batata palha e tomate		80
3	Empada de palmito		100
4	Doce de nozes		80
5	Surpresa de uva (sem semente)		100
6	Bolo de Cenoura com cobertura de chocolate (em bailarinas de papel individualizadas)		80
7	Pacotinhos individuais contendo uva Itália sem sementes (80 a 100gr).		80
8	Suco de caixa (sabores sortidos) Marcas de referência: Del Valle, Ades Maguary, Purity.		200ml/pessoa
9	Café		100ml/pessoa
10	Chá (variados: mate, hortelã e camomila)		50ml/pessoa
11	Leite Integral		50ml/pessoa
12	Garrafas de água mineral de 1,5 litros		70 garrafas de 1,5 Litros
13	Toalhas de Mesa Medindo 2x1 metros cada uma (para servir o coffee break)		3 unidades
14	Jarras de vidro para servir água e sucos		O necessário para atender à demanda
15	Garrafas Térmicas para servir café, leite e chás		O necessário para atender à demanda
16	Bandejas, travessas, suportes e utensílios para servir a comida		O necessário para atender à demanda
17	Guardanapos em folha dupla, tamanho grande, em papel branco, lisos e de boa qualidade.		O necessário para atender à demanda



18	Mexedores de café		O necessário para atender à demanda
19	Adoçante e açúcar		O necessário para atender à demanda
20	Copo de Isopor Térmico (180ml)		160 unidades
21	Copo Ecológico ou Biodegradável (200ml)		160 unidades

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Atender evento no Fórum Trabalhista de Ponta Grossa, em 03/09/2026, em cumprimento à determinação constante do [Despacho SGP 871/2026 \(ID 19750666\)](#).

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

3.1. Informar se a contratação é sustentável (em razão de característica própria do objeto) e/ou se foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação):

Dimensão	Critérios
Ambiental:	Foram solicitados/contratados copos biodegradáveis para o consumo de água e sucos.
Econômica:	Contratação realizada por compra direta, efetuada cotação de preços a fim de se verificar o menor valor total para o serviço de coffee break.
Social:	Contratação de empresa de pequeno porte, localizada na cidade onde o serviço será realizado, a qual declarou (pedido de cotação) que reserva cargos para pessoas com deficiência, bem como não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno.
Outra (Governança, ecológica, política, cultural, geográfica, tecnológica, institucional)	

Caso a contratação não se encaixe em algum dos critérios acima, justifique:

Fundamentação: RES CSJT 364/2023



Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.

< Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade > (ctrl + clique)

3.2. Informar se a contratação está relacionada a algum tema do Plano de Logística Sustentável – PLS (ctrl + clique) e suas metas para o ano corrente:

Sim (x)	Tema (a partir da página 22 do PLS): () 2. Papel; (x) 3. Copos Descartáveis; () 4. Água envasada em embalagem plástica; () 5. Impressão; () 6. Energia Elétrica; () 7. Água e Esgoto; () 8. Gestão de Resíduos; () 9. Reformas e Construções; () 10. Limpeza; () 11. Vigilância; () 12. Telefonia; () 13. Veículos; () 14. Combustível; () 16. Aquisições e Contratações () 17. Qualidade de vida; () 18. Capacitação em sustentabilidade; () 20. Programa “Justiça Carbono Zero”.
	Meta do ano corrente: ● <i>Meta “3 - Copos Descartáveis”:</i> a) <i>Restringir o consumo de copos descartáveis de plástico em até 180 centos por ano até encerrar o limite existente em estoque;</i> b) <i>Não adquirir copos descartáveis de plástico.</i>
	A contratação contribui para a meta do PLS do Tribunal? (x) Sim Porque: Conforme definição da meta 3.b: não houve contratação/aquisição de copos descartáveis de plástico para o evento. () Não, ainda que relacionada ao tema do PLS do Tribunal Porque:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Não ()	() Porque não há no PLS tema relacionado ao objeto da contratação.
	() Eventualmente, outro motivo:

4. DA ENTREGA DO SERVIÇO	
LOCAL:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO - PARANÁ Endereço: Rua Maria Rita perpétua da cruz, 11 - Oficinas/Olarias - CEP 84035780 - Fórum Trabalhista de Ponta Grossa/PR. Agendar pelo fone: (42) 3311-5100/3311-5120 Horário de recebimento: em 03/09/2026. <i>Chegada da equipe ao local com antecedência suficiente para montagem completa da estrutura, de modo que o serviço esteja integralmente preparado antes do horário previsto para início do coffee break, às 18 horas.</i>
PRAZO:	03/09/2026
COMPLEMENTO:	

5. PESQUISA DE PREÇO	
Responsável pela Pesquisa:	Fábio Geraldo de Barros, Iara Dalazen Takahashi.
Período da Pesquisa:	13/07/2026 a 24/08/2026
Fonte de Consulta:	Pesquisa de Mercado pela Internet e informações de servidor(a) do TRT/PR, que atua na comarca onde será servido o coffee break.
Fornecedores que enviaram cotação:	Nova Premeata Panificadora Ltda.
Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	Requinte Empório Garibaldi Elite
Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art. 5º <i>IV- pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...;</i> <i>V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...;</i> <i>§ 2º - IV - registro, nos autos do processo de contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.</i>	

6. ESTIMATIVA DA DESPESA		
Orçamento:	R\$ 3.211,00 (três mil, duzentos e onze reais).	
Percentual:	21 % 1º grau	79 % 2º grau
Natureza da despesa:	3.3.90.39	
Item SIGEO:	151102026000498	
Obs.: DESCENTRALIZAÇÃO TST Programa Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante.		
Critério adotado:	Menor Preço Total	



7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO

Nome:	NOVA PREMEATA PANIFICADORA LTDA
CNPJ:	26.678.824/0001-09
Nome Fantasia:	PREMEATA
Endereço:	RUA FREDERICO BAHLS, 335 – CENTRO – CEP 84010-560
Contato:	MARCELO - ADMINISTRADOR
Telefone:	42 3223 6329 – 42 99132 7937 (Marcelo)
Email:	padariapremeata @yahoo.com

9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA

Nome:	E-mail:	Fone:
Coordenadoria de Sustentabilidade	sustentabilidade@trt9.jus.br	(41) 3310-7302

10. FISCAIS DO CONTRATO

Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular:	Iara Dalazen Takahashi	sustentabilidade@trt9.jus.br	(41) 3310-7302
Substituto:	Fábio Geraldo De Barros	sustentabilidade@trt9.jus.br	(41) 3310-7302

11. DOCUMENTOS ANEXADOS

- DFD – Documento de Formalização da Demanda (print SIGEO);
- Declaração de Dispensa de ETP;
- Termo de Referência;
- Cotação do Fornecedor indicado (documento separado das demais cotações);
- Demais cotações respondidas;
- Mapa Comparativo de Preços;
- E-mails dos pedidos de orçamento;
- Certidões Negativas do Fornecedor Indicado ou SICAF;
- Consulta ao Cadastro CADIN.

<Solicita-se incluir os documentos na ordem indicada>

Respeitosamente,

Fábio Geraldo de Barros
Coordenadoria de Sustentabilidade
Iara Dalazen Takahashi
Coordenadoria de Sustentabilidade